



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de aventais infantis destinados aos alunos da EMEI Menino Jesus de Praga, com a finalidade de uso em atividades recreativas, práticas desenvolvidas em sala de aula e apresentações culturais, como a 3ª Feira Multicultural, visando à padronização da vestimenta e à proteção das roupas das crianças.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra de aventais infantis destina-se aos alunos da EMEI Menino Jesus de Praga, com a finalidade de uso em atividades recreativas, práticas e apresentações culturais, como a 3ª Feira Multicultural que acontecerá nos dias 14 e 15 de agosto. O objetivo principal é padronizar a vestimenta dos alunos durante esses momentos, garantindo um ambiente mais organizado, seguro e visualmente harmônico, além de proteger as roupas das crianças durante atividades que envolvem pintura, arte e outras experiências práticas.

Durante eventos como a Feira Multicultural, os aventais também atuarão como elemento de identidade visual, reforçando o tema do evento e promovendo o sentimento de pertencimento e valorização da cultura escolar. Além disso, a proteção oferecida por essas peças evita trocas frequentes de roupas, contribuindo para a higiene e o conforto dos alunos, bem como para a tranquilidade dos pais e responsáveis.

O avental infantil será confeccionado em material Oxford, resistente, de fácil higienização e apropriado para o uso em atividades escolares. Deverá possuir bolso frontal em cor contrastante e contar com regulagem por amarração no pescoço e na cintura, facilitando o ajuste ao corpo da criança. O modelo será produzido na cor marrom escuro, com bolso em marrom claro, e conterá serigrafia personalizada com o logotipo da SMED (Secretaria Municipal de Educação) e da EMEI Menino Jesus de Praga. O acabamento deverá ser de boa qualidade, com costuras reforçadas que assegurem durabilidade e segurança no uso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Avental infantil confeccionado em material Oxford, medindo 45 cm de altura por 35 cm de largura, com bolso frontal de 20 cm x 15 cm. Possui regulagem por amarração no pescoço (alças de 2 cm de largura por 40 cm de comprimento) e na cintura (alças de 2 cm de largura por 30 cm de comprimento). O avental deverá ser na cor marrom escuro, com bolso frontal em marrom claro e contará ainda com serigrafia personalizada, contendo o logotipo da SMED (Secretaria Municipal de Educação) e da escola EMEI Menino Jesus de Praga. O material deve ser resistente, de fácil higienização e apropriado para o uso por crianças em atividades escolares e recreativas. O acabamento deverá ser de boa qualidade, com costuras reforçadas que garantam durabilidade e segurança no uso.	UN	50

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada através de orçamentos diretamente com fornecedores, pois os itens não constam para pesquisa de preços nas plataformas, Licitacon Fácil e Painel de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Avental infantil confeccionado em material Oxford, medindo 45 cm de altura por 35 cm de largura, com bolso frontal de 20 cm x 15 cm. Possui regulagem por amarração no pescoço (alças de 2 cm de largura por 40 cm de comprimento) e na cintura (alças de 2 cm de largura por 30 cm de comprimento). O avental deverá ser na cor marrom escuro, com bolso frontal em marrom claro e contará ainda com serigrafia personalizada, contendo o logotipo da SMED (Secretaria Municipal de Educação) e da escola EMEI Menino Jesus de Praga. O material deve ser resistente, de fácil higienização e apropriado para o uso por crianças em atividades escolares e recreativas. O acabamento deverá ser de boa qualidade, com costuras reforçadas que garantam durabilidade e segurança no uso.	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

cor marrom escuro, com bolso frontal em marrom claro e contará ainda com serigrafia personalizada, contendo o logotipo da SMED (Secretaria Municipal de Educação) e da escola EMEI Menino Jesus de Praga. O material deve ser resistente, de fácil higienização e apropriado para o uso por crianças em atividades escolares e recreativas. O acabamento deverá ser de boa qualidade, com costuras reforçadas que garantam durabilidade e segurança no uso.				
TOTAL:				R\$ 1.950,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: A entrega dos aventais infantis deverá ser de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho e contato com a empresa contratada.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, 6451 – Centro – Terra de Areia/RS
Entrega Total ou Parcial? A entrega deverá ser total.

A entrega ocorrerá durante o horário de funcionamento da Secretaria, que é das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Eloyse Quadros de Abreu, matrícula 829849, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 17 de julho de 2025.

ELOYSE QUADROS DE ABREU
Servidor responsável pela elaboração
e fiscal de contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretaria municipal de educação